DECRETO Nº 2.689, de 17 de Julho de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

06.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.040 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PARA A AGRICULTURA
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (65) – Aplicações Diretas R$ 53.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (69) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

DECRETO Nº 2.689, de 17 de Julho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 17/Julho/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/07/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração